

Informação

DISCURSO DO SR. BASTONÁRIO LOPES CARDOSO, NO ACTO SOLENE DE POSSE DOS NOVOS ÓRGÃOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS, QUE TEVE LUGAR NO SALÃO NOBRE DO PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA, NO DIA 5-1-90

Ex.mos Srs.

Ministro da Justiça

Senhores Bastonários

Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Presidente do Tribunal Constitucional

Procurador Geral da República

Vice-Procurador Geral da República

Provedor de Justiça

Presidente da Associação Sindical dos Magistrados Portugueses

Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público

Presidente da Câmara dos Solicitadores

Senhores Directores Gerais

Senhores Bastonários e Presidentes das Ordens e Associações de Profissões Liberais

Senhores Magistrados

Senhora Bastonária Dr.^a Maria de Jesus Serra Lopes

Meus Prezados Colegas

Minhas Senhoras e meus Senhores

Há sinais de crise na advocacia. Mas a advocacia não está nem pode estar em crise. Admitir que esta sobreviesse e se insta-

lasse, seria aceitar com passividade a verdadeira crise do Estado de Direito. Este, se bem que em permanente construção e com o seu quê de meta utópica, é impossível sem uma advocacia sólida e deontologicamente sã. Entre nós, algumas das qualidades que a fazem definir como tal foram forjadas em pleno regime autoritário, mas com algo que faz manter a chama pelo espírito de catacumba ou clandestinidade, longe portanto da pujança que propõe um Estado de Direito, ainda que futurado. Nem de outra forma se compreenderia o Ser inconformista que é o Advogado, sobretudo quando procura incessantemente a garantia dos direitos fundamentais.

Os sinais de crise na advocacia têm sobretudo origem no exterior, tanto quanto nos é possível a uma análise objectiva. O perigo acendra-se, porém, quando os estímulos para tanto são recebidos no interior como fatalidade: passam a ser assumidos e com dificuldade se distinguirá então a causa do efeito.

A Ordem dos Advogados não pode ter a pretensão de comandar a Advocacia, até porque o que esta tem de mais puro é a sua natureza intrínseca de profissão liberal. Está sobretudo numa atitude de serviço quer aos Advogados quer à Administração da Justiça. O seu grande, e sempre renovado prestígio vem-lhe disso mesmo. A tendência crescente é para o seu posicionamento profilático, designadamente na formação inicial e permanente dos Advogados. A sua importante função disciplinar não chega para lhe dar força, sabido que a repressão é solução de recurso, se bem que indispensável garantia dos direitos dos lesados. De resto, mais do que a sanção disciplinar, o Advogado tem de aceitar como justo, e até salutar, que o lesado pela sua actividade profissional faça cada vez mais apelo aos mecanismos da responsabilidade civil. Ninguém deve considerar-se infalível, e é para os percalços de uma vida agitada como a nossa que devem celebrar-se seguros de responsabilidade profissional, para o que, aliás, a nossa Caixa dá hoje um decisivo apoio.

Não negligenciável sinal de crise reside no verdadeiro contra-gosto com que o poder político, eivado de um tecnocracismo

reducionista, olha o Advogado e mesmo o Jurista em geral e, porque não dizê-lo, as profissões liberais. Contra-gosto e mesmo suspeita (soupon), que não é infelizmente moléstia exclusiva do nosso País, nesta Europa tendencialmente mimética. Sabendo, porém, que o Continente tende a alargar-se sócio-culturalmente com as profundas alterações a Leste, e que por nestas não é pequena a responsabilidade de Juristas, a par com literatos e filósofos, talvez o vento do respeito pela Advocacia sobre também dessas bandas. Mas é também preciso continuar a exigir-se ao poder político a audição da Ordem dos Advogados e a berrar-se-lhe que isso não constitui um favor, mas uma necessidade. Haja em vista os erros legislativos conhecidos, alguns deles ainda à espera de emenda de mão.

Contraditoriamente como esse «menos-prezo» continua a assistir-se à criação incontrolada de Faculdades de Direito — a menos que essa contradição seja considerada aparente numa interpretação cínica. É que a quantidade, quando sobrepua as necessidades sociais, é geradora de abaixamento de qualidade, a par, por vezes, com perda de qualificação técnico-científico. A partir do curso universitário, surgem os perigos do «struggle for life» com as inevitáveis sequelas a nível da deontologia.

Sinal de crise é também o que se inscreve numa evidente regressão no relacionamento entre as várias profissões judiciais, sobretudo nas grandes cidades, para o que não só se não encontraram suficientemente as causas, como se não minimizaram todas as consequências. Certo é, porém, que algumas das linhas para a solução estão traçadas e não são das menos relevantes as de actividades conjuntas e de encontros periódicos dos responsáveis. Toda uma mudança de mentalidades está em curso e é precisa, não só entre os Advogados, mas dos Magistrados entre si e deles para conosco. A separação das magistraturas ou deixa de ser tabu e sofre involução, ou carece de maior cautério para sarar as feridas que se abriram e às vezes se reabrem. Sem isso, não é mais possível reconstituir e forjar novos moldes de trabalho judiciário em equipa, e «sans rancune», entre Magistrado Judicial, Magistrado do Ministério Público e Advogados.

Nunca é demais realçar que atinge os foros do mais completo ridículo, com consequências graves, porém, a atitude de relacionamento entre Magistrados e Advogados do estilo «luta de classes»... e isso não só por o conceito marxista estar em crise! Daí a crise, essa sim, vem para a Justiça e, logo, para quem a ela tem direito e por isso a ela recorre. A solução passa essencialmente por uma atitude de espírito em que se contem a abertura e o conhecimento das outras profissões. Nenhuma delas se deve sentir completa sem a *participação* das outras, participação e não tolerância, ou, como equivocadamente se ouve da advocacia, não apenas «colaboração» desta!

A Advocacia de empresa, como a Advocacia de Negócios, são realidades de hoje sobre as quais não pode esconder-se a cabeça debaixo da areia como noutros países tenta fazer-se, um pouco desesperadamente. Ponto é que não seja esmorecida a deontologia que num caso e no outro tem especiais caracteres, por forma a que a profissão não perca a sua essência. Por muito que isso confunda a conceitos restritivos ou fiscalistas, o Advogado de empresa tem de se assumir como profissional liberal, que só assim não aliena a sua consciência do empregador e faz juz a uma relação laboral original com a independência e isenção a que o nosso Estatuto faz apelo. O Advogado de negócios tem de resistir à tentação de praticar actos ou desenvolver actuações que já nada tenham a ver com a Advocacia, e que com a dignidade desta se incompatibilizam, designadamente transacionar com o cliente ou ter parte no seu comércio.

Paraphraseando um velho provérbio, no nosso País já se instilou um novo, o de que «de Advogado e de louco todos temos um pouco!» Só assim se compreende a benevolência com que as Autoridades responsáveis deixam proliferar a «Advocacia» clandestina e até certa insensibilidade que alguns Tribunais manifestam para com um crime que, por essência, é de perigo, e cuja prova há-de buscar-se sobretudo em presunções. Frequentemente a Ordem tem-se sentido impotente perante o fenómeno desagregador.

A Advocacia no espaço Comunitário já passou a fase do «desafio».

É uma realidade. Criados os instrumentos principais para a regulamentação, ou por definição interna ou por participação internacional (aqui sobretudo a nível do C.C.B.E.), «alea jacta est» até à etapa mais decisiva da integração plena, que tanto repousa no exercício do mandato da Ordem que tem agora início. De resto, o apoio ao acesso ao conhecimento do direito comunitário é um nunca descurar.

Este breve dissertar sobre a nossa profissão envolveu-me, como um sonho, como um «Leit-motiv» vívidos, e evocados nesta hora, qual obsessão. Perdoem-me o fastídio.

Uma etapa termina, outra etapa tem início. Três anos já são insignificantes na longa história da Instituição. Mas nunca assim pensará quem vive intensamente o presente, e, sem perda das raízes, tudo faz para construir o futuro.

Mais uma vez se cumpriu uma eleição exemplar, exemplar porque a Ordem dos Advogados sempre deu testemunho, desde os seus primórdios, da mais completa auscultação democrática como de uma dignidade a toda a prova no processo eleitoral. E isso a tal ponto que nunca assistimos em qualquer eleição a candidaturas por confronto quer dos candidatos entre si quer destes em relação aos Órgãos cessantes: As motivações surgem genericamente como uma iniciativa de contribuir para o bem comum, programando no verdadeiro sentido, isto é, pela positiva e não pela negativa. Assim aprendessem a fazer «política» os nossos partidos políticos! Manifesto, pois, o meu respeito por todos os que se candidataram em diversas listas, assim demonstrando o seu empenho pela vida da Instituição e seus valores.

Saúdo, com esperança, os Órgãos eleitos em todo o País e em especial aqueles a quem dou posse — Bastonária, Conselho Superior, Conselho Geral e Conselho Distrital de Lisboa. Mas permitam saliente a minha sucessora, Sra. Dra. Maria de Jesus

Serra Lopes. Advogada prestigiada desta cidade de Lisboa, ela fica desde logo ligada a um marco Histórico na vida da Instituição, o da eleição pela primeira vez de uma Senhora para o cargo de Bastonário, cargo que passa, pois, a ser referenciado nos dois géneros que a palavra poderá admitir sem erro semântico.

Para a Senhora Bastonária e sua Excelente equipa do Conselho Geral vão os nossos votos esperançosos. Sabemos que os destinos da Ordem — para além, evidentemente, do mais largo Colégio que pressupõe a coordenação de todos os Conselhos — estão bem entregues. A promessa de dedicação a tempo inteiro que a Senhora Doutora nos fez — que passará a traduzir-se em devoção, e só bem compreende quem conhece por dentro as inesgotáveis exigências do cargo — apenas causou surpresa em quem a não conhecia suficientemente: os demais sabem que isso não só corresponde ao elevado sentido de dever que a empossada assume, como quadra com as suas qualidades de trabalho e inteligência.

Saúdo também o Sr. Dr. Guilherme da Palma Carlos e nele os demais Membros do Conselho Superior a que passa a presidir, como o Sr. Dr. Rodolfo Lavrador com o seu Conselho Distrital. A todos desejo e auguro as melhores venturas no desempenho das respectivas funções.

Três anos intensíssimos vividos dia a dia na e ao serviço da Ordem dos Advogados, e logo da Administração da Justiça e dos Advogados, levar-me-iam, levar-nos-iam, à tentação de, neste solene momento, fazer um balanço da actividade desenvolvida. Alguns porventura o esperariam. Mas não me parece nem razoável nem justo ceder a tanto. Várias razões militam para este entendimento.

Antes de mais, forçoso seria concluir em sentido oposto se tivéssemos mantido até agora os nossos Colegas e mesmo o meio jurídico em geral alheios ao desenvolvimento das multifacetadas acções durante cada momento do triénio. Mas isso não aconteceu. Na verdade, talvez como nunca, os Advogados e as diversas

Instâncias Judiciárias e Jurídicas foram sendo sempre postos ao corrente não só do estilo, como também das actuações concretas do Conselho Geral e do Bastonário e seus Delegados nos mais diversos planos. Para isso, foi usado com novos critérios e intensamente o nosso Boletim e ainda, em momentos oportunos, as circulares internas e também os meios de comunicação social e as intervenções públicas através de comunicados, conferências de imprensa e tomadas de posição, personalizadas no Presidente da Ordem.

As entrevistas foram às dezenas. Não por auto-promoção ou bicos de pés, mas seguramente pela premência das incomuns circunstâncias, ficou generalizada a ideia de que, bem ou mal, nunca a Ordem dos Advogados foi tão falada no nosso país.

Acresce que foi utilizado um meio de balanço que é o do Relatório Anual com especial minúcia, e, para que ficasse mais facilmente na memória e no arquivo dos seus destinatários, fez-se a sua publicação directamente no Boletim e como sua parte integrante. Resta, assim, remeter para o que já foi publicado e esperar ainda por uma resenha mais desenvolvida no relatório do 3.º ano, a apresentar no tempo estatutário. Aí apostamos no velho aforismo de “scripta” «Manent»!

Permitam apenas realce dois pontos para que o silêncio se não torne injustiça: as extraordinárias coesão e pertinácia de trabalho do Conselho e a dedicação às funções, para cada vez maior eficácia de serviço, de todos os colaboradores da Ordem, sob a coordenação exemplar da sua secretária geral, Dra. Adília Lisboa. E ainda, com a certeza de estar a meter o nariz onde não sou chamado, deixem-me louvar os excepcionais profícuos resultados do labor da Direcção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores. Além disto, a realização do I Congresso Extraordinário, com todo o largo acervo de motivações, a muito extensa e intensa participação dos Delegados num conjunto temático de iniludível interesse e ainda com as suas cuidadas conclusões, tudo dado a conhecer de maneira alargada, reforça a desnecessidade de chover demasiado no molhado... sob pena de a

Ordem não escapar também às «cheias» que tanto têm causticado o país!

Finalmente, outra razão, essa de ordem ética, me leva a não fazer deste momento uma rememoração destes três anos, que, aliás, sempre poderia cair na acre sensação de nos arvorarmos em Juízes de nós mesmos, com o eventual maior dano do elogio em boca própria que tem o frequente sabor de elegia sobre o próprio.

Essa razão ética consiste em ter consciencia de que esta ocasião não a é do passado, mas, sim, a do futuro. Urge, pois, em atitude razoável, que um mandato se extinga em humildade para que outro se inicie em luz. O momento não é nosso, mas de quem nos sucede. Nesta e a partir desta sessão o apagamento é o sinal de maior respeito para com a Instituição e para com quem aceitou ser eleito: É uma questão de bom senso, pois que em termos de «programa», e sob pena de paternalismos, só pode falar quem é empossado, não quem cessa funções, quando, isso sim, este fica submetido e remetido definitivamente ao Juízo da História.

Disse

Augusto Lopes Cardoso

DISCURSO DA SR.^a BASTONÁRIA
SR.^a DRA. MARIA DE JESUS SERRA LOPES

Em momento solene como este, prestigiado pelas presenças gratificantes de tantos Colegas e de tantos Amigos, devo confessar um sentimento misto de grande humildade e de grande orgulho. Humildade, que é compreensível para quem tem consciência da enorme responsabilidade das funções representativas, atribuídas por eleição, depois de uma competição aberta e leal com outros Colegas. Mas também orgulho por ter sido escolhida numa manifestação de confiança, que tem tanto mais valor quanto me confere um mandato válido para um período que será, certamente, marcado por grandes mudanças e exigente em provas de inovação, de sentido de modernização e de afirmação da dignidade dos Advogados.

Guindada, por vontade dos Advogados Portugueses, a conduzir, no próximo triénio, os destinos da nossa Ordem, tenho a consciência de estar acompanhada por uma sólida e competente equipa, e é essa convicção, assim como a certeza de que todos estaremos mobilizados na realização do nosso Programa, que me fazem confiar no êxito da nossa missão.

Receber das mãos de Vossa Excelência, Senhor Dr. Augusto Lopes Cardoso, o testemunho do cargo que tanto dignificou no seu mandato, poder contribuir para que se cumpra o destino, na sociedade portuguesa, da classe dos Advogados, estar à frente de um grupo de Homens e Mulheres que fizeram da Dignidade

e da Liberdade dos Outros a sua Dignidade e a sua Liberdade, eis o que faz nascer o irreprimível orgulho que não deve calar-se aqui. O orgulho de quem toma o comando do barco dizendo, como o poeta: «Aqui ao leme sou mais do que eu».

Aqui ao leme somos todos os Advogados Portugueses, que querem exercer a profissão em condições de dignidade, prestígio e responsabilidade, sem tensões inúteis e vexatórias; aqui ao leme somos todos os jovens que querem ingressar em uma profissão para que se sentem vocacionados, isto é, chamados, como o próprio nome da profissão indica, e que esperam dos mais velhos e do seu País que lhes permitam ser Advogados; aqui ao leme somos, também, todos os cidadãos que têm fome e sede de Justiça e que esperam que ela exista e lhes seja feita.

Meus Colegas, Minhas Senhoras e Meus Senhores

Se, há uns quatro ou cinco meses, quando declarámos a intenção de nos candidatarmos — não uso o plural majestático, falo em nome de todos os que hoje tomam posse — a evolução do mundo parecia cheia de novidades e de imprevisto, se falámos, então, nas Novas Fronteiras que à nossa comunidade e aos Advogados apareciam no horizonte, poderíamos pressentir, mas não poderíamos adivinhar, até que ponto isso iria ser realidade tão depressa.

Falámos então, da queda das apertadas fronteiras nacionais e da integração em Novas Fronteiras, que passariam pela Grécia, pela Alemanha, por Portugal e pela Irlanda. E dissemos que o fruto do trabalho que nos propunhamos teria a sua maturação exactamente no último dia do nosso mandato temporal: 31 de Dezembro de 1992.

Pensamos hoje que tudo isto é verdade, mas no sentido de ser uma verdade mais urgente, já que as Novas Fronteiras em que ficaremos integrados e o Mercado Único de que faremos parte virão a ser, decerto, mais alargados e também encontrarão, no

seu processo de concretização, problemas mais complexos do que se poderia prever há poucos meses atrás.

Razão demais para que procuremos, como então dissemos, também Novas Fronteiras dentro do País. Novas Fronteiras que implicam o desmoronamento de fronteiras internas, mentais e culturais, que se revelam já demasiado estreitas para a comunidade que somos, demasiado anquilosadas e rígidas para os objectivos que nos propomos, demasiado limitadas para vencer os desafios que nos vão ser colocados..

A contribuição para as Novas Fronteiras internas impõe-nos que lutemos por uma Organização Judiciária adequada e eficiente, por uma Justiça acessível e pronta, que não dependa do poder financeiro daqueles que a procuram, pela possibilidade de exercício da nossa profissão de forma digna, livre e independente, em condições de igualdade com os demais protagonistas da relação judiciária. No dealbar das Novas Fronteiras em que ficaremos integrados, importa que os Advogados portugueses estejam melhor preparados, mais solidários, mais participantes.

E é esta a altura ideal para o conseguirmos. São as circunstâncias que nos impõem uma perspectiva de mudança e de inovação, mas são também as incertezas dos tempos novos que aconselham uma defesa intransigente dos nossos valores essenciais.

Sentimos que temos mandato de toda a classe, o que resulta não só do jogo dos procedimentos democráticos, mas também do facto de o nosso Programa permitir realizar, numa óptica de abertura e de sentido consensual, a convergência das outras propostas que foram apresentadas no nosso processo eleitoral.

Tive ocasião, ao deslocar-me pelo País durante a campanha eleitoral, de sentir como, por todo o lado, os Advogados observavam, com expectativa e esperança, o que iria a Ordem fazer por eles. Importa que se não perca este capital de esperança, garantia de que os Advogados colaborarão com a Ordem, garantia de que haverá real participação.

Importa que os Advogados participem na sua Ordem, já que a descentralização pressupõe não só o movimento da Ordem para as diversas Comarcas, como também o retorno destas para a Ordem, fazendo sentir os seus problemas e contribuindo com as suas propostas, para uma intervenção informada e oportuna da Ordem.

É importante que os Advogados participem no moldar do nosso comum destino, na feitura das leis que nos regem, no aperfeiçoamento das instituições em que nos integramos.

Queremos que todos participem, mas importa, muito especialmente, que os jovens o façam. Serão eles os advogados do ano 2000, aqueles que terão um papel vital na resolução das grandes mudanças e das propostas inovadoras que o contexto actual nos impõe.

E importa, nesta década que antecede um novo milénio, acentuar a Ética e o Direito, tarefa que incumbe antes de mais aos Advogados — instrumento permanente da Liberdade dos outros.

Importa que os jovens colaborem nesta tarefa.

Há que, com eles e por eles, inovar, simplificar, modernizar, desburocratizar.

E há, sobretudo, que Formar, o que nos leva à remodelação do Estágio.

Esta é uma das questões mais importantes a resolver neste triénio.

À Ordem dos Advogados, Associação Pública criada por lei, incumbe atribuir o título profissional de Advogado. Tem, assim, a Ordem a grave responsabilidade de dar fé pública aos Advogados, de atestar, perante os utentes da Justiça — sem preparação técnica para averiguarem da qualidade da prestação que lhes é feita pelo Advogado — de atestar, perante eles, dizia, a boa qua-

lidade do serviço prestado, pelo simples facto de o ter sido por alguém nela inscrito.

É, pois, da maior responsabilidade esta atribuição da Ordem. E o simples facto de a mencionar conduz imediatamente a uma conclusão: se a Ordem é responsável pela qualidade do serviço profissional prestado por um seu membro, há de poder recusar a inscrição sempre que se trate de alguém sem os conhecimentos ou as capacidades necessários para um correcto desempenho. O que supõe uma avaliação.. E não pode haver avaliação sem prestação de provas.

Por outro lado, o aumento crescente do número de Advogados-Estagiários — anualmente estão a inscrever-se mais de mil Estagiários — leva a que os Advogados que poderiam ser patronos escasseiem, o que se traduz na impraticabilidade do sistema tradicional de estágio.

Urge dar aos Advogados Estagiários uma preparação profissionalizante e alargada, urge reduzir a distância que, em termos de formação, se vem notando entre a preparação dos jovens Advogados e a dos jovens Juízes, já que — não é demais repeti-lo — sem bons Advogados não pode haver bons Juízes, nem Justiça haverá sem Advogados ou contra eles.

Este problema terá a Ordem que resolver conjuntamente com o poder político, que não poderá enjeitar as suas responsabilidades neste campo, que passam pela alteração do Estatuto que nos rege, de modo a adaptá-lo às actuais necessidades, e pela disponibilização de meios financeiros adequados.

Se à Ordem compete a responsabilidade de atestar a qualidade dos Advogados, terá de lhe competir também a responsabilidade de fornecer as condições e as oportunidades da formação, da actualização e da modernização.

A Ordem não será um filtro corporativo, um modo indirecto de seleccionar a concorrência ou de limitar a criatividade. Não

seria justo que o fosse. E nem sequer seria praticável, no quadro da integração europeia. Pelo contrário, a Ordem deverá ter como objectivo permanente a dignificação da profissão pela sua qualidade, pela sua actualização, criando as oportunidades, dentro do seu funcionamento regular, para que todos os Advogados possam ser apoiados e orientados no seu trabalho contínuo de formação.

Não advogamos o cerceamento da entrada de alunos nas Faculdades. Num país com um «ratio» de diplomados com curso superior tão reduzido como o nosso, não nos parece possível defender o estreitamento das portas das Faculdades.

Já defendemos, porém, que o Estado exerça rigoroso controlo sobre o ensino que nelas é ministrado, que estabeleça padrões mínimos de qualidade.

E haverá que ter presente que a licenciatura em Direito constitui, ainda hoje, a melhor preparação de base para grande parte das profissões, que não unicamente para a de Advogado.

Por imperativo legal haverá que realizar este ano o Congresso dos Advogados. Depois do Congresso Extraordinário do ano transacto, no qual, apesar do clima institucional em que teve que reunir, muito se fez, o Congresso de 1990 será um Congresso de reflexão e de trabalho orientado para o futuro, um Congresso em que se deverá avançar com o estatuto da especialização, a regulamentação das Sociedades de Advogados, a deliberação sobre a criação de novos Conselhos Distritais, a revisão do sistema de incompatibilidades, racionalizando-o e moralizando-o, o problema da tabela de honorários, a regulamentação das diversas formas como pode ser exercida a nossa profissão.

O trabalho que nos propomos realizar neste triénio consta do nosso Programa, e não quero abusar da vossa paciência repetindo-o aqui. Que me sejam, contudo, permitidas algumas palavras sobre dois ou três pontos que reputo importante assinalar.

Pensamos que a actuação da Ordem na criação das leis e na estruturação da Justiça deve fazer-se, também, concertadamente, com os demais profissionais do Direito, agrupados nas suas organizações próprias. Eis porque se nos afigura do maior interesse a criação da Confederação Nacional das Profissões Jurídicas, reunindo, além da Ordem, as Associações Sindicais dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, as Associações de Notários e Conservadores de Registo, a Câmara dos Solicitadores, etc.

Todos estes organismos são, como a Ordem, emanações da Sociedade Civil e todos devem representar, face aos órgãos do poder político, a expressão da vontade de aperfeiçoar em Portugal o Estado de Direito.

A criação desta Confederação permitirá concretizar, da forma mais idónea e conseguida, duas Conclusões do I Congresso Extraordinário, que apontavam para a realização do Congresso das Profissões Jurídicas.

No quadro da integração de Portugal no Mercado Comum, a Ordem terá que actuar na vanguarda de todo o processo, de forma a defender melhor o exercício da Advocacia e no sentido de permitir o seu correcto contributo para o Direito e para a Justiça.

Reforçaremos a nossa presença nas organizações internacionais, nomeadamente, mas não só, na CCBE — que em breve será a Ordem dos Advogados Europeus — e na Associação Internacional dos Jovens Advogados, e fomentaremos e apoiaremos a participação mais alargada, especialmente de jovens, nas organizações internacionais.

Com os advogados de Língua Portuguesa propomo-nos estabelecer estreito relacionamento, de modo a realçar a cultura, interesses e língua comuns e as potencialidades dos nossos países no contexto internacional.

No capítulo da Segurança Social, propomo-nos, com a Direcção da nossa Caixa de Previdência — que é também dos Solicitadores e que hoje mesmo foi empossada, em cerimónia que precedeu esta — propomo-nos, dizia, continuando a acção da Direcção cessante — que queremos aqui salientar — prestar cada vez melhor serviço aos Advogados, quer no campo das Pensões de Reforma, que haverá que actualizar anualmente, quer no dos Benefícios Sociais, que passam, também, pela concessão de auxílio aos Advogados para abertura de escritório e renovação de equipamentos, como detidamente referimos no nosso Programa.

Contra a procuradoria ilegal — fonte das maiores queixas que de Norte a Sul do País nos foram feitas — reivindicamos o Exclusivo do Direito, a favor dos Advogados. E dos Solicitadores.

O estabelecimento daquilo a que lá fora se tem designado por Monopólio do Direito, será a única forma de isolar e neutralizar esse cancro generalizado que é a Procuradoria Ilícita.

E será, talvez também, a única forma de permitir a sobrevivência dos Advogados nas Comarcas em que, por carência de Juíz ou por outros motivos, a situação é desesperante.

E não pode a Ordem alhear-se da situação da Justiça em Portugal, já que, nos termos do art. 3.º do seu Estatuto, lhe cabe «defender o Estado de Direito e os direitos e garantias individuais e colaborar na administração da Justiça».

E esta — a Justiça — para que o seja, há de ser acessível e pronta.

Importa, pois, que aos Juízes sejam fornecidos os meios necessários para que possam cumprir a sua missão em tempo útil, e importa que aos Cidadãos seja realmente concedido o Acesso ao Direito, garantido pela Constituição.

Como órgão representativo de um sector profissional, não terá a Ordem hesitação ou transigência alguma na defesa da dig-

nidade dos Advogados, em todas as circunstâncias e, em especial, nas relações com o poder político.

Essa é uma responsabilidade inalienável de quem é eleito, que tem tradução prática numa disponibilidade permanente para organizar a participação da Ordem, e dos Advogados, na feitura das leis e na contribuição para a concepção e realização de políticas de modernização.

Mas importa não confundir os campos das legitimidades. A Ordem é e será rigorosamente independente do poder político, porque a sua legitimidade própria, circunscrita aos Advogados, às matérias da Justiça e à defesa dos cidadãos que à Justiça recorrem, não se confunde com a legitimidade política que deriva de eleições nacionais por sufrágio universal. Exactamente porque os campos de acção e as legitimidades são claramente distintos, não há que esperar nem subordinação ao poder, nem exercícios corporativos de contra-poder. Como tivemos oportunidade de explicitar no nosso Programa, «não se espere de nós caprichos ou birras no relacionamento com o poder político». Mas espere-se, sim, uma decidida e intransigente defesa dos Cidadãos e dos Advogados — certos de que só assim cumprimos a missão em que estamos investidos de servidores da Justiça e do Direito.

Por maioria de razão, não se espere de nós o silêncio conivente perante a incongruência, infelizmente frequente, que se estabelece entre os princípios gerais, globalmente estatuídos, e as diversas leis em particular, que distorcem o sentido e anulam o conteúdo do que foi preceituado em termos genéricos. Esta não é apenas uma preocupação de coerência e de segurança dos cidadãos perante a lei, é também uma responsabilidade da Ordem como defensora da dignidade da profissão de Advogado, e uma exigência permanente de fiscalização dos actos do Poder, indiscutível numa sociedade democrática.

Meus Colegas, Minhas Senhoras, Meus Senhores

A responsabilidade de quem é eleito num processo democrático não se esgota na realização estrita do Programa que apre-

sentou. Trata-se de uma responsabilidade muito mais ampla, que integra o respeito por outras correntes de opinião e que exige a resposta adequada às contingências que a evolução dos acontecimentos naturalmente produz. O processo democrático identifica, pela via da legitimidade, quem assume a responsabilidade de um mandato, mas é também um processo participado de que ninguém será excluído e em que todos devem ser mobilizados para a realização de objectivos e projectos que são comuns.

O apelo de participação activa e empenhada com que quero terminar esta minha primeira intervenção como Bastonária da Ordem dos Advogados insere-se justamente neste entendimento da responsabilidade de quem é eleito. Não pretendo conhecer as respostas para todos os problemas, nem penso que alguma vez possa ter todos os meios materiais necessários para formular as melhores respostas. Mas estou confiante de que saberei associar, e organizar as capacidades que temos entre nós para melhorar as condições de exercício da profissão, para responder aos desafios mais urgentes da modernização e para dignificar o papel da Ordem dos Advogados na construção de uma Sociedade Portuguesa moderna, aberta, pluralista, livre, onde todos se reconheçam como peças essenciais na construção de uma Sociedade mais Justa, de um País melhor.

Muito Obrigada.

Maria de Jesus Serra Lopes

RECENSÃO

DICIONÁRIO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Após mais de uma década de interrupção devida a circunstâncias que se explicam no prefácio do 3.º volume, o DICIONÁRIO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA retomou agora a sua publicação.

Este 3.º volume, com cerca de cem entradas que vão desde a expressão «Contencioso aduaneiro» até à «Devolução de poderes», mantém a colaboração de alto nível a que os dois volumes anteriores já nos habituaram, da autoria de professores universitários, altos funcionários da Administração Pública, magistrados judiciais, advogados, etc.

Trata-se, sem dúvida, de uma obra fundamental de apoio técnico e científico não só para os serviços públicos em geral, mas para qualquer jurista que, habitual ou esporadicamente, tenha de contactar com o mundo do Direito Público o qual, no nosso país, sofre de importantes carências quer no plano da investigação quer, conseqüentemente, no da literatura especializada.

Trata-se, pois, de uma obra que, pelo seu nível e pela sua utilidade, não temos dúvidas em recomendar, fazendo votos por que a publicação dos próximos volumes se processe num ritmo menos lento do que o que até ao 3.º volume verificámos. De resto, estando prevista a publicação do 4.º volume para Outubro do corrente ano, podemos esperar, com razoável plausibilidade, a realização desses votos.

Director: *José Pedro Fernandes*

Consultor da Direcção: *Prof. Dr. Afonso Rodrigues Queiró*

CONSELHO GERAL

Bastonária

Dr.ª Maria de Jesus Serra Lopes

Vice-Presidente

Dr. João Morais Leitão

Vice-Presidente

Dr. Jorge de Sá Borges

Tesoureiro

Dr. José Fevereiro Mendes

Secretário

Dr. Francisco de Oliveira Martins

Secretário

Dr. José Carlos da Fonseca Dias

Dr. José Henrique Zenha

Dr. Manuel Ramires Fernandes

Dr. Alfredo Castanheira Neves

Dr. Manuel Cavaleiro Brandão

Dr. Oscar Ferreira Gomes

Dr. Luís Telles de Abreu

Dr. Augusto Aguiar Branco

Dr. Sebastião Honorato

Dr. José António Barreiros

Dr. António José Freitas

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Dr. Rodolfo Lavrador

1.º Vice-Presidente

Dr. José Carlos Mira

2.º Vice-Presidente

Dr.ª Carolina Pacheco Alves

3.º Vice-Presidente

Dr. Rogério Figueiroa Rego

Vogal-Secretária

Dr.ª Ana Maria Aldeia

Vogal-Tesoureiro

Dr. Fernando Pinto Simões

*1.ª Secção***Presidente**

Dr. Rodolfo Lavrador

Vogais

Dr.ª Ana Maria Aldeia

Dr. Fernando Pinto Simões

Dr.ª Paula Martinho da Silva

Dr. José Alberto Sardinha

Dr. Jaime Medeiros

*2.ª Secção***Presidente**

Dr. José Carlos Mira

Vogais

Dr.ª Maria de Fátima Nunes

Dr. Pedro Eiró

Dr. José Maria Santarém Correia

Dr. José Abel de Andrade

*3.ª Secção***Presidente**

Dr.ª Maria Carolina Pacheco Alves

Vogais

Dr. Paulo Fernandes

Dr.ª Maria de Lourdes Lopes Dias

Dr.ª Clementina Paiva

Dr. Francisco Perestrelo Caldas

4.ª Secção**Presidente**

Dr. Rogério de Figueiroa Rêgo

Vogais

Dr.ª Dulce Franco

Dr. José Marques da Silva

Dr. Vasco Branco Guimarães

Dr. José Vaz Serra de Moura

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO**Presidente**

Dr. Gil Moreira

Vice-Presidentes

Dr. Alberto Luís

Dr. Fernando Camilo de Vasconcelos

Vogais-Secretários

Dr. Manuel Pinto Ferreira

Dr. Valdemar Pereira da Silva

Vogais

Dr. António Cândido Natário

Dr. Álvaro Moreira

Dr. Herculano Esteves

Dr. Jorge Andrade e Silva

Dr. Joaquim Taveira da Fonseca

Dr. José Augusto da Silva

Dr. José Reina

Dr. Manuel Guerra

Dr. Ney Freitas da Costa

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA**Presidente**

Dr. Alcino Cabral Barreto

Vice-Presidente

Dr. António Duarte da Silveira

Vogal-Secretário

Dr. Francisco Félix de Sousa

Vogal-Tesoureiro

Dr. Augusto Gonçalves Marques

Vogais

Dr. José Lino Tranquada Gomes

Dr. Rui Faria Nepomuceno

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

Presidente

Dr. Sertório Leal Barona

Vice-Presidente

Dr. José Gonçalves Silva

Vogal-Secretário

Dr. António de Oliveira Dias

Vogal-Tesoureiro

Dr. Carlos Alberto Guerreiro da Cunha

Vogais

Dr. António Salgado Rebelo Neves

Dr. Jorge Manuel Matos Seabra de Magalhães

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Presidente

Dr. Rodrigo Leite Santiago

Vice-Presidente

Dr. Mendes Ferreira

Vogal-Secretário

Dr. João Manso Maia de Carvalho

Vogal-Tesoureiro

Dr.ª Arménia Maria Morgado Coimbra

Vogais

Dr. Ademar de Seabra Batista
Dr. Francisco Manuel Ferreira Pimentel
Dr. Joaquim António Machado
Dr. Luís Ferreira Gomes
Dr.ª Maria João Machado Esteves

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

Presidente

Dr. António Fernandes Fantasia

Vogais

Dr. Carlos Melo Bento
Dr. Luís Cotta Moniz
Dr. Manuel Linhares de Andrade
Dr. Mário Melo
Dr. Vítor Borges da Ponte

CONSELHO SUPERIOR

1.ª Secção

Presidente

Dr. Guilherme da Palma Carlos

Secretário

Dr. Luiz Manuel Queiroz de Barros
Dr. José Dias dos Santos Pais
Dr. Eduardo de Oliveira
Dr. Aurélio Lopes

2.ª Secção

Vice-Presidente

Dr. Manuel Lobo Ferreira

Secretário

Dr. António de Sousa Pereira
Dr. Alberto Manuel Matos de Sousa Lamy
Dr. Mário Machado Ruivo
Dr. Mário Gaioso Henriques

*3.ª Secção***Vice-Presidente**

Dr. António Joaquim Mendes de Almeida

Secretário

Dr. António Cruz Barata

Dr. Fernão Fernandes Thomaz

Dr. Carlos Alberto Rodrigues Vasconcelos

Dr. Manuel Mendes Gonçalves

*4.ª Secção***Vice-Presidente**

Dr. Olindo de Figueiredo

Secretária

Dr.ª Paula da Fonseca Jorge

Dr. Armando Gonçalves

Dr. Armando Guerreiro da Cunha

Dr. Germano Marques da Silva